



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

ACTA Nº 10/10

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 19 de Abril do ano 2010:-----

-Aos dezanove dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Município, se reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara, e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Luís Filipe Bettencourt de Oliveira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Sendo esta reunião pública verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do senhor Vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo á reunião de hoje, por se encontrar de férias, ausente de S. Jorge.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do vereador António Manuel da Silveira Azevedo á reunião de 9 de Abril corrente, o qual apresentou ofício de justificação da mesma que se deu por motivos profissionais. O referido vereador não participou nesta deliberação, tendo-se retirado da Sala antes da decisão e regressado após a mesma.-----

-----Pelas dez horas e dez minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

Período antes da ordem do dia:-----

-----O senhor Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião, a fim da Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----

- Ofício sem número, datado de 12 de Abril corrente do senhor Pe. Manuel Garcia da Silveira informando das despesas desta autarquia com os “emolumentos de altar” resultantes das festividades litúrgicas de S. Jorge, Padroeiro do Concelho das Velas.-----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

- Proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo a ratificação e nomeação do vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo e nas suas faltas e impedimentos do vereador António Manuel Silveira Azevedo para representar a Autarquia na Assembleia de Escola.-----

-----A Câmara, procedeu á votação, deliberou, por unanimidade, aprovar a admissão dos referidos pontos.-----

-----De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Vereadores por ofícios n.ºs 1209 a 1212 e publicitada por edital n.º 1207 , tudo em data de 13 de Abril corrente.-----

I - Actas:-----

Acta da reunião ordinária de 09/04/2010-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que a mesma foi distribuída, com antecedência, pelos membros do executivo, foi a mesma aprovada por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e da vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata e a abstenção do vereador António Manuel da Silveira Azevedo eleito pelo Partido Social Democrata, por não ter estado presente na referida reunião.-----

Acta da reunião extraordinária de 12/04/2010-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que a mesma foi distribuída com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – Orçamento-----

-----Pelo Presidente da Câmara foram apresentados os seguintes documentos:-----

- **Resumo Diário da Tesouraria** de 12 de Abril de 2010, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total de movimentos de tesouraria: € 337.993,41 (Trezentos trinta e sete mil novecentos noventa e três euros e quarenta e um cêntimos); sendo em documentos € 81.199,08 (Oitenta e um mil cento noventa e nove euros e oito



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte Nº 512075506

cêntimos), de operações orçamentais € 255.657,83 (Duzentos cinquenta e cinco mil seiscientos cinquenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) e de operações não orçamentais € 1.136.50 (Mil cento trinta e seis euros e cinquenta cêntimo), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2010, no período de 1 de Janeiro a 13 de Abril, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2010, no período de 1 de Janeiro a 13 de Abril, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Balancete das Grandes Opções do Plano** para o ano 2010, no período de 1 de Janeiro a 13 de Abril, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 30 de Março a 12 de Abril de 2010: nºs 267 a 350 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 125.202,57 (Cento vinte cinco mil duzentos e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 5 de Abril de 2010: nºs 39 a 53 (Operações Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 17.771,04 (Dezassete mil setecentos setenta e um euros e quatro cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2010, a qual totaliza a importância de € 2.002.399,96 (Dois milhões dois mil trezentos noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Quinta alteração ao orçamento e quarta alteração às grandes opções do plano**, para o corrente ano económico, acompanhado dos documentos que deram



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

origem às mesmas, verificando-se no PPI tanto em reforço como em dedução, a quantia de mil e seiscentos euros (€ 1.600,00), no orçamento tanto em reforço como em dedução, a quantia de doze mil seiscentos trinta e nove euros (€ 12.639,00), sendo em correntes a quantia de onze mil e trinta e nove euros (€ 11.039,00) e em capital a quantia de mil e seiscentos euros (€ 1.600,00).-----

-----Analisados que foram todos os documentos apresentados a Câmara aprovou a presente alteração ao orçamento e às grandes opções do plano.-

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata exectoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Gois Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Estes documentos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficam arquivados na Secção Contabilidade.-----

III - Ofícios:-----

- Ofício n.º USISJ-SAI/2010/182, datado de 4 de Janeiro findo, da Coordenadora do Núcleo de Formação, da Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge, Maria dos Santos Silva, remetendo programa do seminário sobre a diabetes tipo 1 na criança, no seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 de Janeiro passado, referente ao ofício da senhora Odete Antunes--

-----A Câmara deliberou por unanimidade não apoiar o referido seminário, em virtude do mesmo se destinar a profissionais de Saude e não á população em geral.-----

IV - Obras:-----

Projectos de especialidades:-----

- de Delfim Manuel Severino Soares, residente nos Casteletes - Urzelina, projectos de especialidades de construção de moradia.-----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

-----A Câmara aprovou os projectos de especialidades apresentados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- de Cristina de Fátima Teixeira Lemos de Sousa, residente na freguesia de Santo Amaro, projecto de arquitectura e especialidades de construção de moradia, na Canada das Faias na Freguesia de Rosais.-----

-----A Câmara aprovou o projecto de arquitectura e especialidades apresentados.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-- de Fernando Goulart Bettencourt e Àvila, residente em Vila Nova de Gaia, projectos de especialidades de construção de garagem e apartamentos, na rua Roque Afonso nas Velas.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade remeter o processo á comissão de análise, para que esta analise á aprovação do projecto de arquitectura, aprovado em reunião de 12 de Agosto 2009, face ao PDM, a fim desta Câmara se pronunciar em futura reunião.-----

- de Almeida & Azevedo, SA, com sede na Avenida do Livramento, pedido de licenciamento de ampliação da área de vendas na superfície comercial – EUROVELAS, e respectivas especialidades.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade pedir parecer á Secretaria Regional da Economia bem como ao requerente que apresente planta dos alçados em virtude de não existir no projecto apresentado.-----

Projectos de arquitectura:-----

-- de Joé Lizuarte Ramos Gomes, residente na Urzelina, projecto de arquitectura de construção de moradia, nos Castelestes – Freguesia de Urzelina.-----

-----A Câmara aprovou o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades no prazo de 180 dias.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Outros:-----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
 Telef. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
 Contribuinte N.º 512075506

- de Stoplevadas, Comércio, Representações & Serviços, Lda, sita Rua Francisco Lacerda, pedindo Isenção de Licenciamento de Remodelação de Estabelecimento.-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade, devendo o requerente apresentar na Secção Taxas e Licenças Obras e loteamentos, documento comprovativo da autorização do proprietário do imóvel.-----

- de António Àvila Machado, residente nos Terreiros, Freguesia das Manadas, requerendo certificação de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos do disposto nos artigos 1414º e 1415º do Código Civil.-----

----- A Câmara debiberou por unanimidade certificar que o edifício reúne os requisitos legais para a sua constituição em propriedade horizontal, conforme previsto pelos artigos n.ºs 1414 e 14145 do Código Civil.-----

V- Protocolos:-----

- **Proposta de protocolo de cooperação** entre o Município das Velas e a Freguesia de Rosais, celebrado no seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião de 9 de Abril corrente. Encontra-se em anexo o ofício n.º 45, datado de 12 de Março passado, desta Freguesia e ficha de cabimento de verba de capital.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta de protocolo, que será participado, por esta Autarquia, na quantia de Trinta mil euros (30.000,00€), dando conhecimento á Assembleia Municipal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo, os quais fazem constar da acta que não concordam com igual atribuição de subsídio para cada Junta de Freguesia dada a especificidades de cada uma.-----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

- **Proposta de protocolo de cooperação** entre o Município das Velas e o Agrupamento 975 Rosais, celebrado no seguimento da debiberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião de 9 de Abril corrente. Encontra-se em anexo o ofício n.º 1, datado de 8 de Fevereiro passado, do Agrupamento 975 Rosais bem como informação do Chefe da Divisão da Cultura e ficha de cabimento de verba.---
----A Câmara aprovou a presente proposta de protocolo, que será comparticipada, por esta Autarquia, na quantia de Três mil trezentos e cinquenta euros (3.350,00€).-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

VI- Informações:-----

-**Informação n.º 41**, do Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças Obras e Loteamentos, datada de 9 de Abril corrente, relativa ao gestor do procedimento:-----

-“Uma das grandes novidades trazidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, foi a criação de uma nova figura com um papel que se quer extremamente activo no palco do controlo prévio das operações urbanísticas: o “gestor do procedimento”.--

-O gestor do procedimento surge-nos como o funcionário público ao qual é atribuída a função de “ponte” entre a Administração e os interessados no âmbito dos processos de controlo prévio de operações urbanísticas, cabendo-lhe, nos termos da nova redacção dada ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, “assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando, nomeadamente, a instrução, o cumprimento de prazos, a prestação de informação e os esclarecimentos aos interessados” (artigo 8.º, n.º 3).-----

-Em reunião extraordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 29 de Fevereiro do ano 2008, e no seguimento da Informação nº 26, do signatário, datada de 22 de Fevereiro, por unanimidade “A Câmara deliberou nomear a Assistente Administrativa Especialista, Luísa Beatriz Oliveira Prudêncio, para



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

Gestora do Procedimento, como decorre da Lei referida na Informação, e, nas suas faltas ou impedimentos, a Assistente Administrativa Especialista, Maria Manuela Sousa Terra Bento.-----

-Considerando que a funcionária desta Secção, Luísa Beatriz Oliveira Prudêncio, foi nomeada por despacho do senhor Presidente datado 25 de Novembro Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador a Tempo Inteiro, com efeitos a partir de 1 Dezembro 2009.-----

-Considerando que a referida funcionária foi substituída, pela Assistente Técnica Hélia Fernanda Sousa Santos Amarante, que exerce funções nesta Secção desde aquela data. -----

-Considerando que é uma funcionária com conhecimentos na matéria, pois desempenhava anteriormente as funções de Técnica de Construção Civil, no Gabinete Técnico da Autarquia.-----

-Considerando que esta funcionária em Reunião de 18 de Janeiro de 2010 foi nomeada para membro da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças.-----

-Proponho que a Câmara nomeie “gestor do procedimento” a Assistente Técnica Hélia Fernanda Sousa Santos Amarante, e, nas suas faltas ou impedimentos, a Assistente Técnica Maria Manuela Sousa Terra Bento”.-----

-----A Câmara deliberou nomear a Assistente Técnica Hélia Fernanda Sousa Santos Amarante, e nas suas faltas e impedimentos a Assistente Técnica Maria Manuela Sousa Terra Bento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-Informação n.º 42, do Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças Obras e Loteamentos, datada de 9 de Abril corrente, relativa as dividas de consumidores:-----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
 Telef. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
 Contribuinte N.º 512075506

“Em 28 de Fevereiro de 2008 foi publicada a Lei 12/2008 que veio alterar a Lei 23/96 de 26 de Julho, relativa aos Serviços Públicos Essenciais.-----

-Esta Lei introduziu medidas que visam garantir a protecção dos utentes de serviços considerados indispensáveis para a qualidade de vida, face a um mercado cada vez mais liberalizado. No seu artigo 10.º n.º1, determina especificamente “O direito de exigir o pagamento do preço do serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação”, ou seja o prazo de prescrição dos créditos por fornecimento de água é de 6 meses após a sua prestação mensal.-----

-O Município debitou ao tesoureiro, para efeitos de cobrança virtual, documentos referentes ao consumo de água, aluguer de contador e da recolha de resíduos sólidos, dos anos de 2004 a 2009. Destes documentos existe um saldo residual, no valor de Setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois euros e vinte e três cêntimos (€74.552,23), conforme mapa abaixo e listagens em anexo, respeitante a facturas não pagas.-----

Ano	Valor
2004	1.632,48
2005	527,05
2006	10.478,16
2007	13.116,81
2008	24.966,13
2009	23.831,60
(até Setembro de 2009)	
Total...	74.552,23

-Parte substancial destas dívidas não correspondem a consumos efectivos, mas a anomalias provocadas por reparações efectuadas na rede de abastecimento público, que, em determinados casos, provocaram a ocorrência de leituras



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N.º 512075506

anormalmente elevadas; outras referem-se a vários consumidores, que por várias razões que vão desde o simplesmente não terem pago, por falecimento do devedor, ou à sua ausência com desconhecimento do seu actual paradeiro.-----

-Apesar das diligências efectuadas para a cobrança dos mesmos, ainda não foi possível a sua cobrança.-----

-Pelas datas indicadas, é evidente que os processos em causa se encontram prescritos, pelo que poderão ser considerados extintos.-----

Estando prescritas as dívidas, há que proceder à anulação.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, anular as dívidas constantes da informação, no valor de setenta e quatro mil quinhentos cinquenta e dois euros e vinte três cêntimos (74.552,23€), bem como solicitar à Secção de Taxas e Licenças Obras e Loteamentos listagem dos pagamentos pendentes referente ao fornecimento de água e serviço recolha de lixo, a ser presente mensalmente a esta Câmara.-----

- **Informação n.º 9/2010**, datada 13 de Abril, do Chefe de Divisão da Cultura, Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques, acompanhada do ofício da Associação Cultural das Velas, solicitando apoio financeiro, conforme orçamento em anexo .-----

-----A Câmara deliberou conceder o referido apoio no valor de oito mil setecentos trinta e nove euros (€ 8.739,00), celebrando-se protocolo a ser presente a futura reunião.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

VII – Propostas de deliberação:-----

-**Renumeração do Presidente e Vogais do Conselho de Administração da Empresa VELASFUTURO, E.E.M.**-----

-

.



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

-----Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----
“Considerando que em reunião desta Câmara Municipal, realizada no dia 1 de Fevereiro passado, foi deliberado nomear o Conselho de Administração da Empresa VELASFUTURO – Empresa Pública Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos, Económicos e de Lazer, E.E.M;-----
-Considerando que na referida reunião foi deliberado que os membros do Conselho de Administração não perceberiam qualquer remuneração;-----
-Considerando que o Presidente da mesma, senhor Álvaro Eduardo Gambão Silvano, iniciou essas funções a tempo inteiro no dia 1 de Abril corrente;-----
-Considerando que os vogais, Jorge Alberto Almeida e Lino Manuel da Silveira leonardo, estavam a receber remuneração como funcionários daquela empresa;---
-Proponho que a Câmara Municipal fixe, nos termos do art.º 15.º dos estatutos da empresa VelasFuturo, E.E.M.:-----
--A remuneração de € 1.870,88 ao Presidente do Conselho de Administração, Álvaro Eduardo Gambão Silvano;-----
--A remuneração de € 1.373,14 ao vogal Jorge Alberto Almeida;-----
--A remuneração de € 683,13 ao vogal Lino Manuel da Silveira Leonardo.-----
-----A Câmara deliberou por maioria e em minuta para imediata executoriedade, fixar nos termos do art.º 15.º dos estatutos da empresa VelasFuturo, as remunerações dos membros do seu Conselho de Administração, com os votos favoráveis do Partido Socialista e os votos contra dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo, os quais fizeram constar da acta que não concordam com as disparidade de valores entre os vogais, Jorge Alberto Almeida e Lino Manuel da Silveira Leonardo, bem como pelo facto de ter sido registado na acta de 1 de Fevereiro passado, que o Presidente do Conselho de Administração e os restantes membros não aufeririam qualquer remuneração. Tendo o senhor Presidente exercido o voto de qualidade.-----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

-----Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

- Arrendamento de imóvel:-----

-Considerando que se irá dar início a obras de substituição da cobertura e remodelação do interior do edifício dos Paços do Município;-----

-Considerando que por esse motivo deixará de existir segurança para o pessoal e utentes dos serviços sedeados neste edifício;-----

--Considerando a existência de uma fracção de edifícios, para arrendamento, próxima dos Paços do Município, o que facilitará o acesso aos seus arquivos.-----

-Proponho a celebração de contrato de arrendamento com Carlos Jorge Bettencourt da Silveira, pelo preço mensal de setecentos euros (€ 700,00), pelo prazo de dois meses, renovável por iguais período até à conclusão das obras referidas, com início em 1 de Maio do corrente ano.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta por maioria, e em minuta para imediata exequibilidade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo, em virtude do espaço a arrendar não comportar todos os serviços e pelo facto de não ser possível começar as obras dentro do prazo referido, e a presente despesa vir agravar as actuais dificuldades financeiras desta Autarquia. Tendo o senhor Presidente exercido o voto de qualidade.-----

VIII – Contrato:-----

- **Minuta de Contrato de arrendamento** de imóvel destinado as instalações provisórias aos diversos serviços do Município que estão sedeados no Edifício dos Paços do Concelho, que se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, ficando anexo á pasta de arquivo desta acta, a celebrar entre Carlos Jorge Bettencourt da Silveira e o Município das Velas.-----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de contrato, o qual terá início em um de Maio do corrente ano.-----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N.º 512075506

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata excecutoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo, pelo facto das despesas virem agravar as actuais dificuldades financeira desta Autarquia. Tendo o senhor Presidente exercido o voto de qualidade.-----

IX – Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:-----

- Ofício.-----

- Ofício sem número, datado de 12 de Abril corrente do senhor Pe. Manuel Garcia da Silveira informando das despesas desta autarquia com os “emolumentos de altar” resultantes das festividades litúrgicas de S. Jorge, no valor de mil e duzentos euros (€ 1.200,00).-----A Câmara delibrou por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade apoiar as festividades litúrgicas com a verba de oitocentos e cinquenta euros, (€ 850,00), conforme ficha de cabimento em anexo.-----

- Proposta de Deliberação.-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi aprezentada a seguinte proposta:-----
-Considerando a necessidade e urgência desta Autarquia se fazer representar na Assembleia de Escola, por ofício datado de ontem, foi solicitado ao Vereador António Manuel Silveira Azevedo nos termos do n.º 3 do art. 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que comparecesse na Escola Básica e Secundária de Velas, a fim de participar na referida.-----

---Proponho assim a ratificação de tal decisão e proponho ainda a nomeação para esse fim do vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo, e nas suas faltas e impedimentos o vereador António Manuel Silveira Azevedo.-----



Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351
Contribuinte N° 512075506

---A Câmara aprovou a presente proposta por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos.-----

O Presidente

A Coordenadora Técnica